

PROSPETO INFORMATIVO
Depósito Indexado “Banco BIC Telecomunicações junho 2017”
 Junho de 2017

Designação	Banco BIC Telecomunicações junho 2017
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do produto	<p>Depósito indexado pelo prazo de 24 meses não mobilizável antecipadamente.</p> <p>Depósito denominado em Euros, com capital garantido e cuja remuneração, a pagar na Data de Vencimento (08/07/2019) sobre o montante depositado, depende da variação observada na cotação de fecho de cada uma das quatro ações de empresas de telecomunicações: Telefónica, Vodafone, Orange e AT&T (“Cabaz”), e será de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4,20% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB 2,049%), se a cotação de fecho das quatro ações do Cabaz, na Data de Observação Final (01/07/2019), for igual ou superior à registada na Data de Início (30/06/2017) do depósito; • 0,20% (TANB 0,098%) nas restantes situações.
Garantia de capital	O depósito garante, na Data de Vencimento, a totalidade do capital inicialmente depositado.
Garantia de remuneração	O depósito tem remuneração mínima garantida de 0,20% sobre o montante depositado (TANB 0,098%).
Fatores de risco	<p>Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da variação da cotação de fecho das quatro ações, podendo ser igual à remuneração mínima garantida, se uma ou mais ações tiverem desvalorizado entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito. A rentabilidade das ações pode ser influenciada por fatores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por fatores específicos da atividade de cada empresa de telecomunicações e outros fatores que afetam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados acionistas.</p> <p>Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite mobilização antecipada. Assim, deverá ser subscrito por clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo prazo deste depósito.</p> <p>Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco BIC Português, S.A., sem prejuízo do disposto no campo “Fundo de Garantia de Depósitos”.</p> <p>Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Assim, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.</p>
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	<p>Cabaz composto pelas ações das seguintes empresas do ramo das Telecomunicações, conforme descrito no Anexo I:</p> <p>Telefónica Vodafone Orange AT&T</p>
Perfil de cliente recomendado	<p>O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 24 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à variação dos mercados acionistas, especificamente a um Cabaz de quatro ações de empresas de telecomunicações, Telefónica, Vodafone, Orange e AT&T.</p> <p>Em particular, está indicado para os clientes com expectativa de valorização de todas as ações do Cabaz, por referência às suas cotações de fecho na Data de Início do Depósito.</p>

	Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de acesso	Montante mínimo de subscrição: 1.000 €. Montante máximo de subscrição: 100.000 €.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	24 meses com Data de Início: 30 de junho de 2017; Data de Vencimento: 08 de julho de 2019; Data-valor de Reembolso do Capital: 08 de julho de 2019.
Mobilização antecipada	Não permite mobilização antecipada.
Renovação	Não são permitidas renovações.
Moeda	Euro (€).
Montante	Montante mínimo de subscrição: 1.000 €. Montante máximo de subscrição: 100.000 €. Não são permitidas entregas adicionais.
Remuneração	<p>A remuneração sobre o montante depositado a pagar na Data de Vencimento do depósito, em 8 de julho de 2019, por crédito em conta, está dependente da variação das cotações de fecho de cada uma das ações do Cabaz, Telefónica, Vodafone, Orange e AT&, entre a Data de Início, em 30 de junho de 2017, e a Data de Observação Final, em 1 de julho de 2019, e será de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4,20% (TANB 2,049%), se a cotação de fecho das quatro ações do Cabaz, na Data de Observação Final, for igual ou superior à registada na Data de Início do depósito; • 0,20% (TANB 0,098%) nas restantes situações. <p>Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte, para todas as ações do Cabaz.</p> <p>Dia Útil de Negociação: dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar.</p> <p>Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da ação afetada.</p> <p>Cotação de fecho: Cotação oficial de fecho das ações nas Bolsas de Valores respetivas, ajustada de eventos de alteração de capital, extraída da Bloomberg.</p> <p>Simulação da remuneração histórica e informação adicional descritos no Anexo II.</p>
Regime fiscal	<p>Os juros do Depósito estão sujeitos a retenção na fonte de IRS à taxa liberatória de 28% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes em Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores). Contudo, o titular poderá exercer a opção pelo englobamento assumindo a retenção a natureza de pagamento por conta.</p> <p>Caso o titular opte pelo englobamento destes rendimentos, terá de englobar obrigatoriamente os demais rendimentos de capitais que sejam objeto de retenção na fonte durante o mesmo ano.</p> <p>Para as pessoas singulares fiscalmente não residentes em território português, será aplicável uma taxa de retenção na fonte de IRS de 28% ou 35% (aplicável a pessoas fiscalmente residentes em países, territórios ou regiões sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro).</p> <p>Podem ser aplicadas taxas reduzidas de retenção na fonte (15, 12 ou 10%) nos casos em que são acionadas as Convenções de Dupla Tributação celebradas por Portugal e desde que estejam cumpridas as formalidades previstas na lei para esses efeitos.</p> <p>No âmbito da Diretiva da Poupança, estes rendimentos serão objeto de troca automática de informação entre a Direção-Geral dos Impostos e as autoridades fiscais competentes do Estado membro de residência do beneficiário efetivo, sempre que se trate de pessoa singular residente na UE.</p>

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

Telefónica

Empresa espanhola que fornece serviços de telecomunicações fixas e móveis a particulares e empresas, tais como, telefone fixo, ligação de dados, redes móveis, televisão por cabo e internet, entre outros.

Para mais informações: www.telefonica.es

As ações da Telefónica estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa de Madrid.

Medidas de rentabilidade histórica em 26-mai-17 (variação da cotação de fecho do ativo):

Desde 30-dez-16:	13,9%
Últimos doze meses:	5,1%
Últimos três anos:	-16,8%
Últimos cinco anos:	5,8%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do ativo dos últimos doze meses até 26-mai-17): 28,0%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (TEF SM <Equity>).

Vodafone

Empresa de comunicações móveis que oferece aos consumidores e empresas pacotes de dados móveis, chamadas ilimitadas, mensagens escritas e serviços de *back-up* para proteção de dados pessoais.

Para mais informações: www.vodafone.com

As ações da Vodafone estão cotadas em GBp (Pence da Libra Inglesa) na Bolsa de Londres.

Medidas de rentabilidade histórica em 26-mai-17 (variação da cotação de fecho do ativo):

Desde 30-dez-16:	15,2%
Últimos doze meses:	-0,8%
Últimos três anos:	11,6%
Últimos cinco anos:	6,7%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do ativo dos últimos doze meses até 26-mai-17): 18,5%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (VOD LN <Equity>).

Orange

Empresa francesa que fornece serviços de telecomunicações fixas e móveis a particulares e empresas, tais como, telefone fixo, ligação de dados, redes móveis, televisão por cabo, internet, etc.

Para mais informações: www.orange.com

As ações da Orange estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Paris.

Medidas de rentabilidade histórica em 26-mai-17 (variação da cotação de fecho do ativo):

Desde 30-dez-16:	9,0%
Últimos doze meses:	0,9%
Últimos três anos:	29,5%
Últimos cinco anos:	52,1%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do ativo dos últimos doze meses até 26-mai-17): 21,0%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (ORA FP <Equity>).

AT&T

Holding de telecomunicações que, através das suas subsidiárias, disponibiliza serviços telefónicos, redes sem fios, comunicações de dados, acesso à internet, televisão por satélite, serviços de segurança e equipamentos de telecomunicações.

Para mais informações: www.att.com

As ações da AT&T estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque.

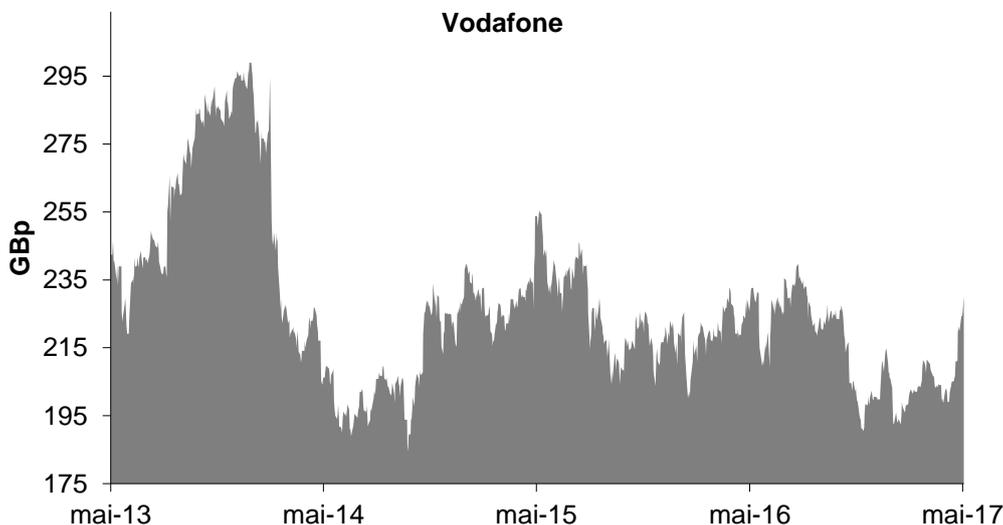
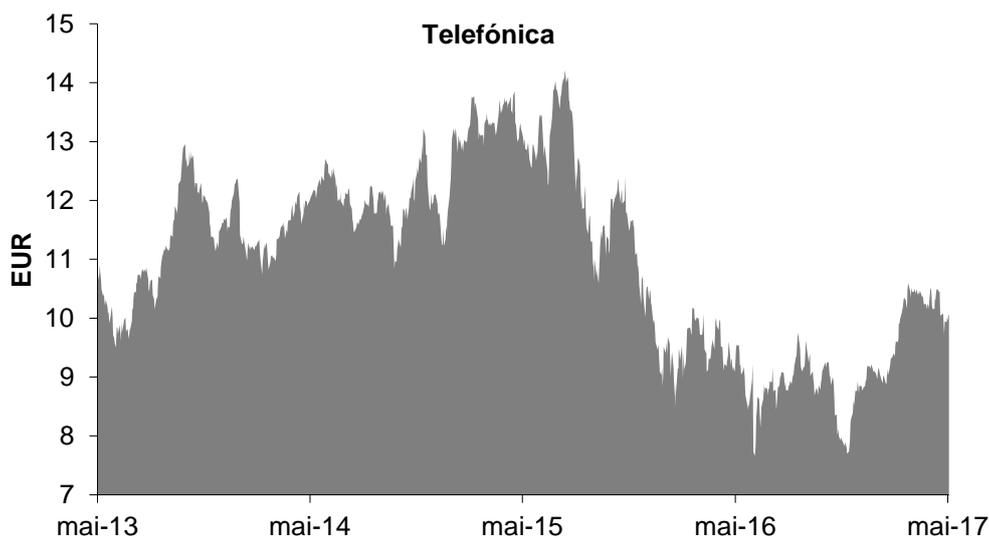
Medidas de rentabilidade histórica em 26-mai-17 (variação da cotação de fecho do ativo):

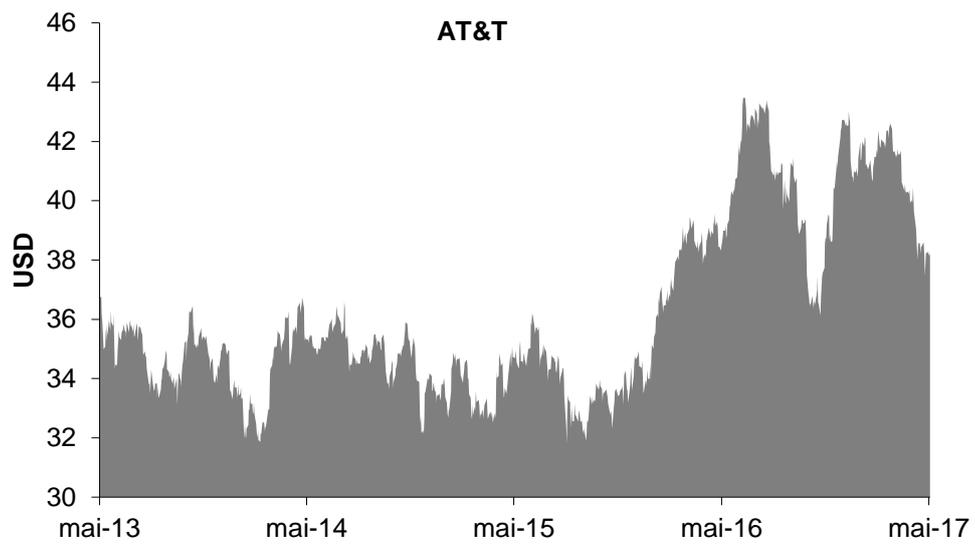
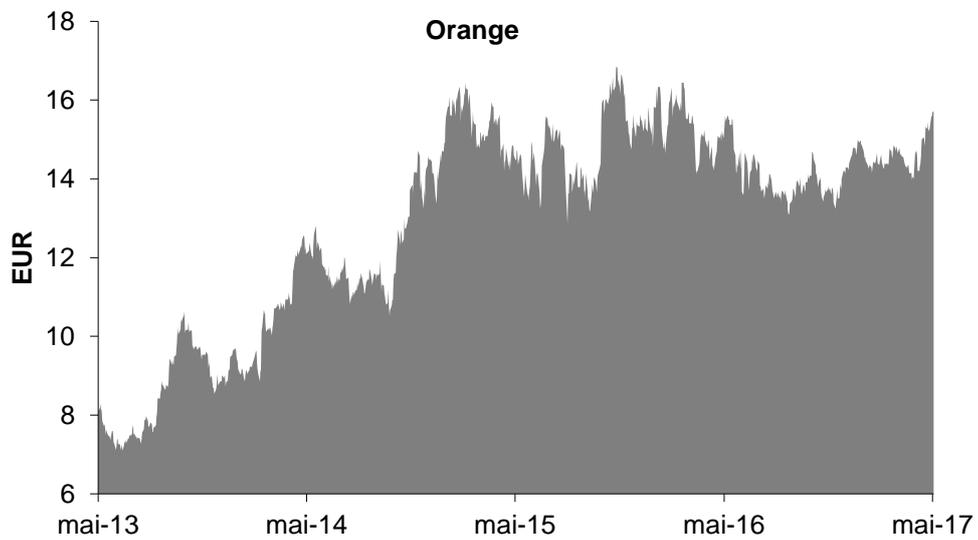
Desde 30-dez-16:	-10,4%
Últimos doze meses:	-1,9%
Últimos três anos:	7,9%
Últimos cinco anos:	13,2%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do ativo dos últimos doze meses até 26-mai-17): 14,7%

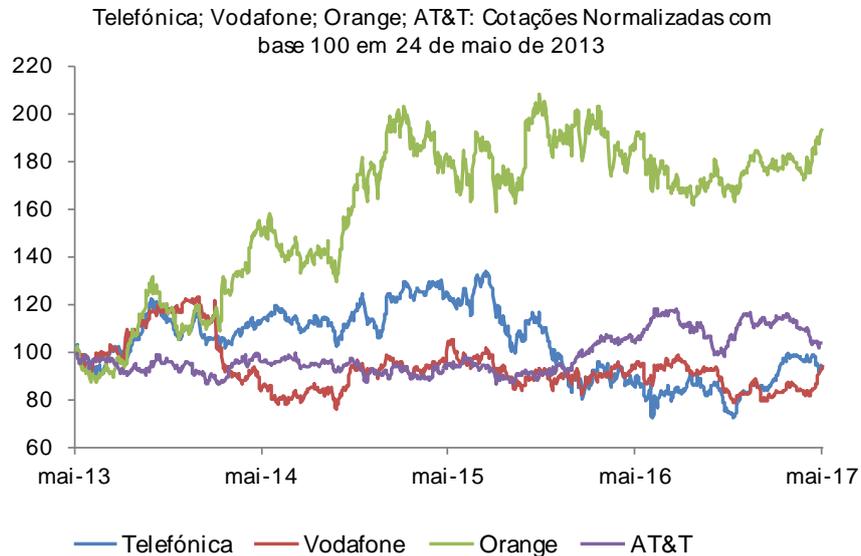
Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (T US <Equity>).

Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 24 de maio de 2013 e 26 de maio de 2017, da cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**





O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 24 de maio de 2013 e 26 de maio de 2017, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	Telefónica	Vodafone	Orange	AT&T
Telefónica	1,00	0,35	0,65	0,15
Vodafone	0,35	1,00	0,52	0,12
Orange	0,65	0,52	1,00	0,18
AT&T	0,15	0,12	0,18	1,00

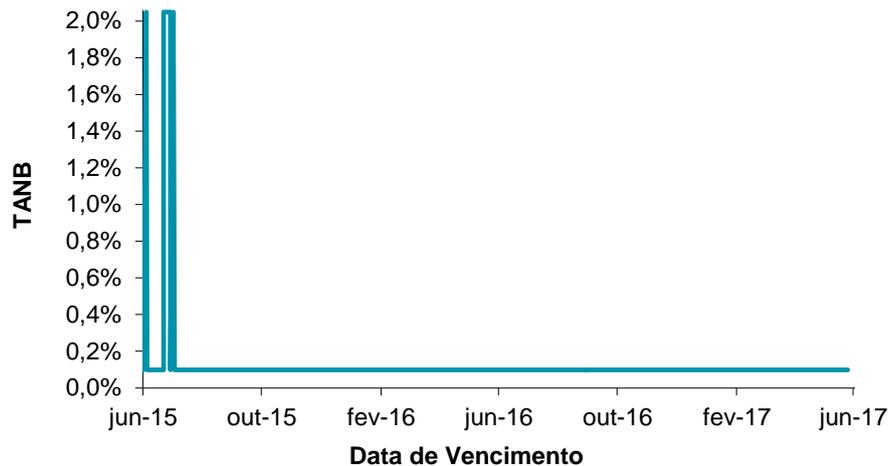
Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações oficiais de fecho diárias das ações, nas Bolsas de Valores respetivas, ajustadas de eventos de alteração de capital, extraídas da Bloomberg, até dia 26 de maio de 2017.

Anexo II – Simulação da Remuneração Histórica e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 24 de maio de 2013 e 26 de maio de 2015, a percentagem de casos em que a TANB do depósito teria sido 0,098% ou 2,049%:

TANB	0,098%	2,049%
Percentagem de casos	98,47%	1,53%

Simulação da Remuneração Histórica do Depósito "Banco BIC Telecomunicações junho 2017"
(depósitos vencidos entre 01 de junho de 2015 e 02 de junho de 2017)



A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco BIC Português, S.A. com base nas cotações oficiais de fecho diárias, ajustadas de eventos de alteração de capital, recolhidas na Bloomberg e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.

Não será efetuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD e GBp) da moeda de denominação do presente Depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transação dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Instituição Depositária e Agente Calculador, o Banco BIC Português, S.A., os considere materialmente relevantes na determinação da remuneração do depósito, a Instituição Depositária fará o ajustamento necessário no depósito com o objetivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospeto Informativo, a Instituição Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade do depósito.